Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.

Informações Financeiras Intermediárias Condensadas
Em 30 de setembro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A

Informações Financeiras Intermediárias Condensadas

30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independete sobre a revisão das informações financeiras intermediárias condensadas 3

Informações financeiras

Balanços patrimoniais condensados 6
Demonstração condensada dos resultados 8
Demonstração condensada dos resultados abrangentes 9
Demonstração condensada das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstração condensada dos fluxos de caixa 11
Demonstração condensada do valor adicionado 12
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas 13

Relatório do auditor independente sobre as a revisão das informações financeiras intermediárias condensadas

Aos
Acionistas e Administradores das
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias condensadas da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. ("Companhia" ou "CEASAMINAS"), que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações condensadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações contábeis intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias condensadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte "Base para conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas", conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão das informações financeiras intermediárias condensadas consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas

1. Imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa 8, a Companhia constituiu provisão para perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), cujos valores residuais não representavam com fidedignidade a recuperabilidade destes ativos. Adicionalmente, em outubro de 2022, a Companhia efetuou a contratação de empresa especializada em gestão de imobilizado com o objetivo de efetuar o levantamento de todo seu ativo imobilizado mediante inventário físico, bem como a respectiva vida útil remanescente destes ativos, a correta taxa de depreciação, como também a respectiva classificação contábil, e os itens que precisarão serem baixados seja pela inexistência e/ou sucateamento dos mesmos.

Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre o valor registrado contabilmente da provisão para perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), bem como dos possíveis impactos referentes ao resultado do trabalho da Companhia especializada em gestão de imobilizado, e o processo de reconciliação efetuado pela Companhia até sua conclusão.

2. Provisão para contingências

Conforme mencionado na nota explicativa 13.1, a Companhia possuía registrado na rubrica de provisão para contingências o montante de R$ 30.571 mil, em 30 de setembro de 2025. A Companhia não possui controles internos adequados e relatórios que suportem o montante registrado contabilmente, bem como as informações descritas em nota explicativa conforme determina o Pronuncia mento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Consequentemente, não foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria sobre o saldo registrado contabilmente dos depósitos judiciais e da provisão para contingências e da respectiva despesa alocada no resultado do exercício em 30 de setembro de 2025.

3. Reconciliações dos saldos de contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas

Durante nosso trabalho de revisão sobre as informações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, identificados divergências dos saldos contábeis e comparação com os saldos demonstrados no relatório financeiro:

	Valores em milhares de Reais		
Descrição	Saldo conforme Relatório financeiro	Saldo conforme Contabilidade	Diferença
Saldo de clientes e acordos	36.991	37.298	307
Saldo de provisão para perdas esperadas (PCLD)	(23.499)	(20.465)	3.035
Saldo líquido	13.492	16.833	3.341

Consequentemente, não nos foi possível concluir, sobre os valores registrados contabilmente em 30 de setembro de 2025.

Conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, dos assuntos mencionados na seção intitulada "Base para conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias condensadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

Ênfase

1. Cobertura de seguros

Conforme nota explicativa 21, a Companhia possui apólices de seguros para responsabilidade cível e ações trabalhistas. Chamamos a atenção que a Companhia não possui cobertura de seguro para os ativos imobilizados mencionados na nota explicativa 8, os quais estão zerados devido a constituição de provisão para perda por redução ao valor recuperável ("impairment") em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34 e cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Octavio Romeu Roland Neto
Contador CRC- 1MG080487/O-4

gov.br
Documento assinado digitalmente
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO
Data: 08/09/2026 16:54:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Balanços patrimoniais condensados
Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	44.257	47.873
Contas a receber de clientes	5	16.034	11.388
Estoques		275	322
Adiantamentos		1.165	610
Tributos a recuperar	11.1	669	1.558
Outros ativos circulantes	6	6.169	4.850
		68.569	**66.601**
Não circulante			
Contas a receber de clientes	5	799	1.144
Caixa restrito	7	14.519	17.216
Depósitos judiciais	13.3	12.511	13.967
Instrumentos financeiros		505	477
Imobilizado	8	3.424	3.277
Intangível		341	338
		32.099	**36.420**
Total do Ativo		**100.668**	**103.021**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Balanços patrimoniais condensados
Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	9	6.629	5.299
Obrigações sociais	10	6.617	5.110
Obrigações tributárias	11	28.991	21.364
Outros passivos circulantes	12	10.917	2.952
		53.154	**34.725**
Não circulante			
Provisão para contingências	13.1	30.571	46.390
Crédito Estado de Minas Gerais	14	6.305	6.305
Outros passivos não circulantes	12	8.061	93
		44.937	**52.789**
Patrimônio líquido	15		
Capital social		26.138	26.138
Prejuízos acumulados		(23.561)	(10.630)
		2.577	**15.507**
Total do passivo e patrimônio líquido		**100.668**	**103.021**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensada dos resultados
Período de nove meses em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
RECEITA LÍQUIDA	16	19.084	55.790	19.262	53.575
		19.084	**55.790**	**19.262**	**53.575**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	17	(15.043)	(52.719)	(14.289)	(42.983)
Despesas com contigências	13.1	(13.795)	(15.569)	-	-
Reversão contigências		-	-	-	810
Outras despesas		(36)	(98)	-	-
		(28.874)	**(68.386)**	**(14.289)**	**(42.173)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		**(9.790)**	**(12.596)**	**4.973**	**11.402**
Despesas financeiras	18	(1.015)	(3.825)	(1.163)	(1.705)
Receitas financeiras	18	2.135	6.527	2.137	5.714
Resultado financeiro		**1.120**	**2.702**	**974**	**4.009**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(8.670)**	**(9.894)**	**5.497**	**15.411**
(-) Impostos correntes	19	(1.258)	(3.036)	(1.924)	(5.446)
Lucro líquido (prejuízo) do período		**(9.928)**	**(12.930)**	**4.023**	**9.965**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensada dos resultados abrangentes
Período de nove meses em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(9.928)**	**(12.930)**	**4.023**	**9.965**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	**(9.928)**	**(12.930)**	**4.023**	**9.965**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensadas das mutações do patrimônio líquido
Período de nove meses em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**26.138**	**(19.510)**	**6.628**
Lucro líquido do período	-	9.965	9.965
Saldos em 30 de setembro de 2024	**26.138**	**(9.545)**	**16.593**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**26.138**	**(10.631)**	**15.507**
Prejuízo do período	-	(12.930)	(12.930)
Saldos em 30 de setembro de 2025	**26.138**	**(23.561)**	**2.577**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensada dos fluxos de caixa
Período de nove meses em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(12.930)	9.965
Ajustes por:		
Provisão (reversão) para perda de crédito esperadas	1.161	1.643
Provisão (reversão) para contingência	(15.820)	(810)
Imposto Predial e Territorial Urbano	9.841	8.199
Imposto de renda e contribuição social	3.036	5.446
Lucro (prejuízo) do período ajustado	**(14.712)**	**24.443**
(Aumento) redução nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(5.462)	(1.978)
Estoques	46	(149)
Adiantamentos	(555)	(637)
Tributos a recuperar	890	47
Depósitos judiciais	1.456	(2.417)
Outros ativos	(1.319)	(424)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	1.330	629
Obrigações sociais	1.507	1.555
Obrigações tributárias	7.627	(3.075)
Pagamento de contingências	-	(1.054)
Outros passivos	15.933	(468)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(8.804)	(5.858)
Fluxo de caixa (aplicado)/gerado nas atividades operacionais	**(6.135)**	**10.614**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(147)	(339)
Aquisição de intangível	(3)	(2)
Instrumentos financeiros	(28)	(23)
Caixa restrito	2.697	(8.880)
Fluxo de caixa aplicado/(gerado) nas atividades de investimento	**2.519**	**(9.244)**
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.616)**	**1.370**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	47.873	47.920
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	44.257	49.290
	(3.616)	**1.370**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras condensadas intermediárias.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração do valor adicionado
Período de nove meses em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
RECEITAS	**58.699**	**56.107**
Serviços e concessionários de uso	60.517	57.750
Estimativa de perda com créditos de liquidação duvidosa	(1.818)	(1.643)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(45.673)**	**(19.356)**
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(41.848)	(17.651)
Despesas financeiras	(3.825)	(1.705)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**13.026**	**36.751**
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	**13.026**	**36.751**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**6.527**	**5.714**
Receitas financeiras	6.527	5.714
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**19.553**	**42.465**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**19.553**	**42.465**
Pessoal	**24.720**	**22.879**
Remuneração direta	15.820	14.420
Benefícios	7.743	7.299
FGTS	1.157	1.160
Impostos taxas e contribuições	**7.763**	**9.621**
Federais	7.637	9.552
Municipais	78	69
Serviços cancelados	48	-
Remuneração de Capitais Próprios	**(12.930)**	**9.965**
Lucro líquido (prejuízo) do período	(12.930)	9.965

As notas explicativas são parte integrantes das informações financeiras condensadas intermediárias.

1. Contexto operacional

As Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – ("CEASAMINAS" ou "Companhia"), sociedade de economia mista constituída sob a forma de capital fechado é uma sociedade por ações regida pelo estatuto, especialmente, pela Lei de criação Estadual nº 5.577, de 20 de outubro 1.970, pelas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

Sob controle acionário da União Federal, a Companhia tem como compromisso estatutário, entre outros, executar, por meio da implantação, instalação e administração de entrepostos atacadistas, a política de abastecimento no Estado de Minas Gerais, visando orientar e disciplinar a comercialização e distribuição de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A partir de 01 de fevereiro de 2024 em AGE a supervisão passou para o **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.**

As informações financeiras da Companhia consolidam o movimento financeiro dos entrepostos localizados nos municípios de Barbacena/MG, Uberaba/MG, Uberlândia/MG, Governador Valadares/MG, Juiz de Fora/MG, Caratinga/MG e Contagem/MG.

Além disso, consolidam a política Estadual de Desenvolvimento Agrícola estabelecida por meio da Lei nº 11.405/1994 do Estado de Minas Gerais, especialmente às determinações contidas na Seção XI, artigos 51 a 58, constando que o poder público deverá promover o abastecimento interno e implantar programa em relação aos mercados livres de produtores junto às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A.

Cabe salientar, que a Lei nº. 12.422/1996 do Estado de Minas Gerais autorizou ao respectivo Poder Executivo alienar sua participação acionária na CEASAMINAS para a União Federal à exceção do domínio e da posse relativa aos bens necessários à preservação do Mercado Livre do Produtor e a coordenação e controle da política de abastecimento no Estado de Minas Gerais, conforme estatuído no parágrafo único do artigo 2º.

Neste contexto, o Decreto nº. 40.963/2000 do Estado de Minas Gerais, regulamentador da citada Lei nº. 12.422/1996, discriminou os bens que o Estado de Minas Gerais manteria sob seu domínio e posse localizados no interior dos entrepostos da CESAMINAS.

Para tanto, o Estado de Minas Gerais e a Companhia firmaram Termo de Cooperação objetivando garantir o funcionamento pleno das unidades dos Mercados Livres dos Produtores - MLPs, por meio da delegação da gestão administrativa, financeira, contábil e técnico-operacional dos espaços à CEASAMINAS, logo, os Mercados Livres dos Produtores - MLPs são indispensáveis à política de abastecimento do Estado de Minas Gerais.

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias condensadas foram elaboradas para atualizar os usuários sobre eventos e transações relevantes ocorridas no período e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As políticas contábeis, estimativas e julgamentos contábeis e métodos de mensuração são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2024.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado – aplicável às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pela IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras intermediárias condensadas.

As informações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, aprovadas pela respectiva Diretoria Executiva em 23 de junho de 2026, foram elaboradas no curso normal de negócios, não sendo identificadas, pela Administração da Companhia, nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade financeira, operacional e a continuidade de suas atividades nos próximos 12 meses.

A Companhia apresenta suas informações financeiras intermediárias condensadas em 30 de setembro de 2025 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em consonância às diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, especificamente o CPC 21 – Demonstração Intermediária, e a respectiva IAS 34 – Relatórios Financeiros Intermediários com a opção de apresentar as informações financeiras intermediárias condensadas, emitido pela *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1 Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas de julgamentos

Na preparação das Informações financeiras intermediárias condensadas, a Administração utilizou julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

Não houve alterações de normas e práticas contábeis no período findo em 30 de setembro de 2025, quando comparadas com as últimas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes estava assim demonstrado nos respectivos períodos:

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa	16	26
Bancos conta movimento	83	232
Aplicações financeiras (i)	44.158	47.615
	44.257	**47.873**

i) As aplicações financeiras são remuneradas pelas taxas médias entre 96,03% a 109,60% em 30 setembro de 2025 (89,45% a 112,33% em 31 dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e com vencimentos originais de até 90 dias.

5.Contas a receber de clientes

a) Composição

O saldo das contas a receber da Companhia pode ser assim demonstrado:

	30/09/2025	31/12/2024
Valores a receber de clientes	31.873	28.848
Acordos com clientes *(i)*	5.426	5.310
Subtotal	**37.299**	**34.158**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(20.465)	(21.626)
	16.834	**12.532**

Circulante	16.034	11.388
Não circulante	799	1.144

(i) Os acordos com clientes referem-se a inadimplentes que repactuam seus débitos junto à Companhia sobre títulos vencidos. A variação dos períodos ocorreu em função da repactuação dos montantes junto a estes e outros inadimplentes.

A posição do contas a receber, por idade de vencimento, é como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	9.813	10.093
Vencidos até 30 dias	559	20
Vencidos até 60 dias	481	194
Vencidos até 90 dias	391	731
Vencidos até 180 dias	1.041	1.807
Vencidos acima 180 dias	25.014	21.313
Total	**37.299**	**34.158**

b) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas

O quadro abaixo apresenta a movimentação ocorrida nos respectivos períodos:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(21.626)**	**(19.928)**
(+) Constituição	(4.494)	(2.044)
(-) Reversão	5.655	346
Saldo final	**(20.465)**	**(21.626)**

6.Outros ativos circulantes

	30/09/2025	31/12/2024
Resultado RDC – Recuperação Despesa Comuns (a)	5.341	4.237
Vale-transporte e alimentação	348	341
Vina Equipamentos e Construções Ltda. (b)	235	235
Outros ativos	245	37
	6.169	**4.850**

a) A Companhia firma contratos de concessão de uso mediante prévio processo licitatório (anteriormente embasado na lei 8.666/93 e atualmente pela Lei 13.303/16 e 14.133/2021), onde concede espaço físico imobiliário por um prazo de 20 a 25 anos com os usuários dos entrepostos sobre seu controle. Os aludidos contratos concessão de uso preveem tarifa para utilização dos espaços concedidos calculada conforme o m² (metro quadrado) disponibilizado.

Os contratos de concessão de uso preveem uma segunda tarifa denominada "Rateio de Despesas Comuns. – RDC", cujo objetivo é custear as despesas de manutenção do espaço físico dos entrepostos utilizadas por todos os concessionários e abaixo discriminadas.

- Iluminação Pública de uso comum;
- Manutenção em Edificações;
- Manutenção em instalações (rede fluvial, rede elétrica, arruamento, jardinagem e trânsito de veículos);
- Água e esgoto,
- Pessoal próprio e terceirizado.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia registrou déficit das operações com RDC – Recuperação de Despesas Comuns, saldo devedor apurado em Conta Gráfica relativa ao "Rateio de Despesas Comuns – RDC" relativas aos entrepostos de Uberlândia/MG, Barbacena/MG, Juiz de Fora/MG, Caratinga/MG e Governador Valadares/MG.

b) Refere-se a serviços que serão absorvidos pelo "Rateio de Despesas Comuns RDC".

7. Caixa restrito (aplicação financeira)

Em 30 de setembro de 2025 o montante total do caixa restrito é de R$ 14.519 (R$17.216 em 31 de dezembro de 2024). São eles:

Em 02 de maio de 2023, a Companhia realizou seguro garantia judicial para execução trabalhista no processo nº. 0010346-49.2016.5.03.0031, mantido pelo Sindicato dos Advogados de Minas Gerais, em ação judicial dos advogados funcionários da CEASAMINAS, pleiteando redução de jornada de trabalho, no valor de R$ 7.402. Em 30 de setembro de 2025, o saldo atualizado perfazia o montante de R$ 9.904.

Em março de 2024, a Companhia sofreu bloqueio judicial em suas contas bancárias no valor de R$ 4.439, referente ao processo nº 0632087-22.1998.8.13.0024, movido por MGI – Minas Participações S.A. Adicionalmente, a Companhia mantém retenções contratuais de prestadores de serviços em conta vinculada, com o objetivo de mitigar eventuais contingências trabalhistas relacionadas à execução contratual. Na ausência de demandas dessa natureza, os valores são liberados parcialmente, de forma periódica, conforme critérios previstos em contrato.

Em maio de 2024, a Companhia sofreu um bloqueio em suas contas bancárias no valor de R$329, referente ao processo nº 5003757-70.2019.8.13.0079 junto a Felipe Rossi Rodrigues da Costa. Houve desbloqueio de R$153 e permanece bloqueado o valor de R$176.

8. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia para o período de apresentação estava assim representado:

	Terrenos	Outros ativos (*)	Urbanizações	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**1.430**	**96**	**1.394**	**2.920**
Adições	-	110	247	**357**
Em 31 de dezembro de 2024	**1.430**	**206**	**1.641**	**3.277**
Adições	1	393	-	394
Baixas	-	-	(247)	(247)
Em 30 de setembro de 2025	**1.431**	**599**	**1.394**	**3.424**

(*) Refere-se a máquinas e equipamentos, máquinas de escritório, móveis e utensílios, aparelhos de telecomunicações, aparelhos de informática e imobilizados em andamento.

Em 31 de dezembro de 2021, mediante reapresentação das demonstrações financeiras de 2019 a 2021 a Companhia constituiu para perda por redução ao valor recuperável "impairment" o montante total de R$ 26.050 cujos valores residuais não representavam com fidedignidade a realidade da recuperabilidade destes ativos anteriormente publicado.

Em outubro de 2022, a Companhia efetuou a contratação da Companhia especializada em gestão de imobilizado Avance Ativo Imobilizado Ltda.("Avance"), com o objetivo de efetuar o levantamento de todo seu ativo imobilizado mediante inventário físico, bem como a respectiva vida útil remanescente destes ativos, a correta taxa de depreciação, como também a respectiva classificação contábil, e os itens que precisarão serem baixados seja pela inexistência e/ou sucateamento dos mesmos.

A Companhia está em processo revisão do relatório emitido pela Companhia Avance, e reconciliação dos valores dos ativos identificados, bem como verificação dos procedimentos a serem adotados em conformidade com a legislação e normas de contabilidade aplicada a esta Companhia. Neste contexto, itens nos quais foram provisionados como redução ao valor recuperável ("impairment"), poderão retornar, com os corretos dados necessários para validação da geração de benefícios econômicos destes respectivos ativos.

9. Fornecedores

Os saldos relativos a conta fornecedores estão apresentados pelos mais relevantes da Companhia. Todos mantendo contratos em consonância aos ditames das Leis 8.666/93 e Lei 13.303/16, para fornecimento de material e prestação de serviços, são eles:

	30/09/2025	31/12/2024
Cemig Geração e Transmissão S.A.	1.682	1.515
Construtora Terrayama Ltda.	598	510
Saneape Soluções Ambientais EIRELI	496	509
Artebrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	1.112	471
Segex Segurança Privada EIRELI.	335	315
Conservo Serviços Gerais Ltda.	373	373
Vina Equipamentos e Construções Ltda.	278	278
JRL Engenharia Ltda.	201	147
Cava de Infraestrutura Ltda.	232	-
Orbis Ambiental S.A.	115	169
Santa Fé Serviços Ltda – EPP	183	85
Companhia Mineira de Computadores	53	61
Fornecedores Diversos	971	866
	6.629	**5.299**

10. Obrigações sociais

	30/09/2025	31/12/2024
Provisão de férias	2.711	2.737
INSS a pagar	1.262	977
13º salário	1.339	-
INSS sobre férias	669	665
FGTS sobre férias	202	232
FGTS a pagar	128	210
Participação de empregados - PLR (a)	143	143
Participação de administradores - PLR (a)	77	77
Outras obrigações sociais	86	69
	6.617	**5.110**

(a) As participações dos empregados no "Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR" e a "Remuneração Variável dos Administradores – RVA" são previamente aprovadas pelo seu Conselho de Administração e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Companhias Estatais – SEST.

A "Participação nos Lucros e Resultados – PLR" é calculada em 6% do resultado do exercício e não poderá ultrapassar 25% dos dividendos propostos, com base em índice e metas predefinidas; a "Remuneração Variável dos Administradores – RVA" estabelece às condições para que a diretoria executiva da estatal participe dos resultados da Companhia.

Em 2022, 2023 e 2024, a Companhia não registrou provisão para a rubrica em função da absorção dos prejuízos acumulados.

11. Obrigações tributárias

O saldo referente as obrigações tributárias podem ser assim apresentadas:

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) (a)	23.355	13.514
PIS/COFINS/CSSL sobre terceiros e contribuição social	1.337	1.262
IRPJ e CSLL a pagar	441	5.188
COFINS a recolher	453	530
ISSQN a recolher	437	273
IRRF a recolher	256	493
PIS a recolher	128	104
Parcelamento IRPJ/CSLL (b)	1.693	-
INSS – RFB (c)	891	-
	28.991	**21.364**

(a) Refere-se a contabilização dos valores do IPTU relativo à regularização das áreas remanescente da Companhia.
(b) A Companhia aderiu ao parcelamento simplificado do Processo Fiscal nº 13603.721846/2012-81, referente aos débitos dos exercícios de 2022 e 2023, em 12 parcelas mensais.
(c) Refere-se aos processos administrativos nº 13603.721.846/2012-81, em trâmite junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relacionados à glosa de compensações previdenciárias efetuadas nas competências de setembro a dezembro de 2009 e 13º salário de 2009 no valor de R$ 891.

11.1 Tributos a recuperar

O saldo referente a tributo a recuperar estão assim representados:

	30/09/2025	31/12/2024
IRPJ a compensar (a)	479	724
IRRF a compensar	-	513
CSLL a compensar (a)	175	253
INSS/FGTS a compensar	-	55
PIS/COFINS/CSSL a compensar	15	14
	669	**1.559**

12. Outros passivos circulantes e não circulantes

	30/09/2025	31/12/2024
CONAB - Cia Nacional de Abastecimento (b)	575	575
Crédito de usuários (a)	595	506
ACCEASA	1.007	461
Assoc. Comerciantes Uberlândia ACCU	413	356
Convênio Polícia Militar de Minas Gerais/CEASA-MG	236	323
APHCEMG Assoc. Prod. Hort. Ceasa/MG	112	107
Assoc. Recreativa e Benef. Empreg. CEASA	141	130
Artebrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	1.006	133
Convenio Corpo Bombeiro/ACCEASA/CEASA	104	61
Conservo serv. Gerais e RH	1.379	-
TOTVS S.A.	88	88
Segex Segurança Privada Eireli	1.071	55
Via Magna Construções e Empreendimentos (c)	10.956	-
Fornecedores diversos	1.295	250
	18.978	**3.045**

Circulante	10.917	2.952
Não Circulante	8.061	93

(a) Os créditos de terceiros referem-se ao reconhecimento de obrigações para com terceiros.

(b) As obrigações mencionadas nas demonstrações financeiras se referem à antiga dívida contraída junto à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para construções de edificações mediante o Termo de Acordo nº 08/2009 e do Contrato de Concessão de Uso nº LIC/CCU/JP 004-10.

(c) Em 13 de janeiro de 2025, foi proferida sentença arbitral no âmbito do procedimento A-329/20, instaurado perante a Câmara de Arbitragem Empresarial Brasil – CAMARB, relacionada ao Contrato de Concessão de Uso firmado entre a Companhia e a Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. Em 30 de abril de 2025, as partes celebraram Termo de Acordo para regulamentar a forma de cumprimento da sentença arbitral, cujo montante atualizado na data-base de 31 de março de 2025 totalizava R$ 29.880.
Do montante devido, R$ 14.940 foram liquidados em 30 de abril de 2025, permanecendo saldo remanescente de igual valor, a ser pago em 15 parcelas mensais sucessivas, com vencimento inicial em 25 de maio de 2025. Sobre o saldo remanescente incidem atualização monetária pelo IPCA e juros calculados com base na taxa Selic, deduzida a variação do IPCA, conforme critérios estabelecidos na sentença arbitral e no acordo firmado entre as partes.

13. Depósitos judiciais e provisão para contingências

13.1 Composição e movimentação

A provisão para demandas judiciais é estimada pela Companhia e corroborada por seus consultores jurídicos e foi estabelecida em um montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais, a sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e valores envolvidos e a avaliação dos advogados externos.

A movimentação das provisões esta demonstrada abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Outras	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**4.415**	**21.461**	**19.460**	**45.336**
Constituição	14.312	-	5.956	**20.268**
Em 31 de dezembro de 2023	**11.402**	**14.113**	**25.416**	**50.931**
Constituição	103	831	-	**934**
Pagamentos	(681)	(4.793)	-	**(5.474)**
Em 31 de dezembro de 2024	**10.824**	**10.151**	**25.416**	**46.391**
Constituição	9.636	1.774	5.355	16.765
Reversão	-	(1.814)	(30.771)	(32.585)
Em 30 de setembro de 2025	**20.460**	**10.111**	**-**	**30.571**

A Companhia é parte em processos judiciais cíveis e trabalhistas e, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, internos e externos, e em conformidade com as normas contábeis vigentes, a Diretoria constitui provisões exclusivamente para aquelas ações cuja expectativa de perda seja classificada como “provável”. Dessa forma, em 30 de setembro de 2025, o montante total provisionado para perdas prováveis totalizava R$ 30.571, em comparação a R$ 46.391 em 31 de dezembro de 2024.

13.2 Contingências possíveis (não provisionadas)

Existem ações judiciais nas quais a Companhia figura como ré. Com base nos relatórios emitidos pelos seus consultores jurídicos, tais ações são estimadas em possíveis perdas para a Companhia, são elas:

	30/09/2025	31/12/2024
Cível	63.684	77.007
Trabalhista	22.205	21.864
Outras	-	117.888
	85.889	**216.759**

A Companhia é parte, ainda, em outros processos judiciais e administrativos para os quais, com base na avaliação de seus assessores jurídicos internos e externos, não foi constituída provisão, uma vez que a expectativa de perda é classificada como "possível", e os recursos cabíveis nas esferas administrativa e judicial ainda não se encontram esgotados.

O valor de R$ 117.888 deixou de ser devido em decorrência do acordo celebrado entre a Companhia e a Via Magna no âmbito da CAMARB, razão pela qual o saldo foi baixado.

13.3 Depósitos judiciais

A Companhia possui depósitos realizados judicialmente para cumprimento das probabilidades de perda em determinados processos judiciais no montante de R$ 12.511 em 30 de setembro de 2025 (R$13.967 em 2024). O destacado crescimento se deve principalmente em relação a transferência do saldo do valor referente ao processo da MGI Participações de R$7.887 e bloqueio judicial referente a ação trabalhista no valor de R$1.774.

14. Crédito Estado de Minas Gerais (Áreas Reservas Lei 12.422/96 –MG)

O Decreto Estadual nº. 40.963 de 22 de março de 2000, que disciplina o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 12.422, de 27 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo de Minas Gerais a reservar áreas destinadas aos Mercados Livres do Produtores de Minas Gerais.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2013, (i) foi segregado do patrimônio líquido da Companhia o valor referente ao Estado de Minas Gerais, que então, foi transferido para esta rubrica o valor de R$ 6.305, em contrapartida ao ativo imobilizado registrado naquele período.

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

O capital social da Companhia realizado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 expressos em reais é de R$ 26.138 (vinte e seis milhões cento e trinta e oito mil reais) representados por 5.016.339 (cinco milhões, dezesseis mil, trezentos e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, criada na forma da Lei Estadual nº. 5.577 de 20 de outubro de 1970 e da escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG registrada no Livro nº 585-E, folhas 1 a 12v, das quais, 99,57% pertencem à União Federal e o restante aos acionistas minoritários.

Acionista	Número de ações	Participação %	Valor
União Federal	4.994.632	99,57	26.025
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG	19.152	0,38	100
Prefeitura Municipal de Caratinga/MG	2.549	0,05	13
Rondon Pacheco	1,000	-	-
Alysson Paulinelli	1	-	-
Abílio Machado	1	-	-
Fernando Antônio R. Reis	1	-	-
Luiz Fernando Cirne Lima	1	-	-
Victor de Andrade Brito	1	-	-
	5.016.339	**100%**	**26.138**

15.2. Dividendos propostos

Conforme artigo 59 do Estatuto Observadas às disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:
I. Absorção de prejuízos acumulados;
II. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
III. No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Parágrafo único. O saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da Lei. A retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificava em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

16. Receita líquida

Em 30 de setembro de 2025 e de 2024, a composição da receita líquida da Companhia foi a seguinte:

Receitas de Serviços	**01/07/2025 a 30/09/2025**	**01/01/2025 a 30/09/2025**	**01/07/2024 a 30/09/2024**	**01/01/2024 a 30/09/2024**
Tarifa de uso- boxe (a)	11.878	34.780	1.198	32.825
Receitas dos MLPs (e)	4.456	11.899	4.169	12.001
Tarifa de administração (c)	1.004	2.848	834	2.504
Tarifa de transferência (b)	662	2.358	1.193	3.336
Processos Licitatórios (d)	2.573	7.339	3.077	6.464
Outras receitas	156	1.293	210	620
	20.729	**60.517**	**20.681**	**57.750**
(-) Deduções da Receita				
(-) PIS	(305)	(838)	(245)	(722)
(-) Cofins	(1.265)	(3.763)	(1.150)	(3.384)
(-) ISSQN	(28)	(78)	(24)	(69)
(-) Serviços canceladas	(47)	(48)	-	-
	(1.645)	**(4.727)**	**(1.419)**	**(4.175)**
Receita Líquida	**19.084**	**55.790**	**19.262**	**53.575**

a) **Tarifa de Uso -** A receita relativa à "tarifa de uso – box" registrou o efeito comparativo dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 (com reconhecimento pelo regime de competência da receita, principal fonte de recurso da Companhia), e são originárias dos Contratos de Concessão de Uso em obediência à Lei n. 8.666/93, substituída pela Lei n. 13.303/16 e Lei 14.133/2021. Em maio de 2025 houve uma correção de tarifa na ordem de 5,49% (2024 de 3,77%).

b) **Tarifa de Transferência –** No que tange à "tarifa de transferência" refere-se à receita havida com a transferência, por alteração societária das concessionárias da Companhia (detentoras do direito de uso do espaço concedido), calculadas à razão de 20% do valor avaliado para aludido espaço.

c) **Tarifa de Administração -** A "Tarifa de Administração" é arrecadada pela Companhia para administração do condomínio.

d) **Processos Licitatórios -** A receita com "Processos Licitatórios" decorre do valor cobrado para concessão de uso de espaços determinados nos entrepostos da Companhia.

e) **Receitas dos Mercados Livres do Produtor - MLP's –** Refere-se à permissão de áreas delimitadas nos Mercados Livres do Produtor – MLP's dos entrepostos da Companhia para a exposição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros pelos Produtores Rurais. Outrossim, essas "Receitas dos Mercados Livres do Produtor – MLP's" constituem a principal fonte de receita dos Mercados Livres do Produtor – MLP's existentes na Companhia.

17. Despesas gerais e administrativas

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Gastos com pessoal (a)	(9.053)	(24.720)	(7.409)	(22.879)
Energia elétrica	(320)	(539)	(201)	(298)
Locação	(242)	(686)	(213)	(614)
Serviços contratados de terceiros	(1.308)	(4.353)	(1.247)	(3.666)
Manutenção e limpeza	(227)	(611)	(139)	(1.020)
Guarda e vigilância	(827)	(2.321)	(621)	(1.862)
RDC - Recuperação Despesas Comuns	(470)	(1.290)	(411)	(1.350)
Impostos e taxas (b)	(3.144)	(16.265)	(3.791)	(8.199)
Provisão para perdas de crédito esperadas	1.827	(1.161)	(110)	(1.643)
Outras despesas gerais e administrativas	(1.279)	(773)	(150)	(1.452)
	(15.043)	**(52.719)**	**(14.289)**	**(42.983)**

a) Em janeiro de 2024, a Companhia juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, aprovaram o reajuste acumulado no índice de 5,09% para o período de 2024/2025. A redução do global do gasto com pessoal se deve ao fato do desligamento compulsório de empregados com idade igual a 75 anos e a realocação de empregados no orçamento dos Concessionários através do Rateio das Despesas Comuns - RDC

b) Refere-se basicamente a contabilização dos valores do IPTU no montante de R$ 9.110 (R$ 7.628 em 2024) relativo à regularização das áreas remanescentes da Companhia.

c) O saldo está composto basicamente por despesas diretamente ligadas a operação da Companhia, tais como: água, esgoto, publicidade, passagens, promoções e eventos, ajustes de depósitos judiciais e outras despesas gerais.

18. Resultado financeiro líquido

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receitas financeiras				
Juros e multas ativos	127	479	407	881
Rendimentos de aplicações financeiras	1.807	5.416	1.601	4.664
Descontos obtidos	5	10	-	-
Outras receitas financeiras	195	622	69	169
	2.135	**6.527**	**2.137**	**5.714**
(-) Despesas financeiras				
Juros e multas	(950)	(3.653)	(884)	(1.290)
Despesas bancárias	(15)	(45)	(15)	(42)
Descontos concedidos	(25)	(69)	(252)	(339)
IOF - Imposto Operação Financeira	(25)	(58)	(12)	(34)
	(1.015)	**(3.825)**	**(1.163)**	**(1.705)**
RESULTADO FINANCEIRO	**1.120**	**2.702**	**974**	**4.009**

19. Impostos correntes (Imposto de renda e contribuição social)

A conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social (calculadas pela aplicação das alíquotas vigentes) e os valores refletidos nos resultados dos exercícios, respectivamente, em 30 de setembro de 2025 e de 2024 estão abaixo demonstrados:

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**(8.670)**	**15.412**
(+) Adições	**12.416**	**2.193**
Provisão de contingências	441	-
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(1.828)	1.643
Baixa depósito judicial	13.447	-
Outras adições	356	550
(-) Exclusões	**(-)**	**(1.587)**
Reversão contingências	-	(924)
Outras exclusões	-	(663)
Base de cálculo lucro real	**3.746**	**16.018**
Alíquota vigente (34%)	**34%**	**34%**
Imposto de renda e contribuição social devidos	**1.258**	**5.446**
Imposto de renda e contribuição social a pagar	**434**	**4.385**

20. Remuneração e benefícios da Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria

A Companhia considera como “profissionais chaves da administração”, os integrantes da sua Administração, que são estatutários e os membros do conselho de administração. A remuneração dos referidos profissionais, está composta por despesas que incluem salários, encargos sociais, pró-labore e bônus. Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024 foi:

	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração da Diretoria	267	152
Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria	80	62
	347	**214**

21. Cobertura de seguros (não revisado)

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia mantinha as seguintes apólices de seguros vigentes:

Descrição	Limite máximo de Indenização
Responsabilidade Civil Diretores	10.000
Demanda Trabalhista	7.402
Total	**17.402**

22.Eventos subsequentes

Em 31 de dezembro de 2025, foi formalizada a adesão ao parcelamento perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), sob a inscrição nº 60 4 24 489155-00, no valor total de R$ 8.326 O parcelamento refere-se a débitos previdenciários relativos às competências compreendidas entre agosto e dezembro de 2016 e janeiro a agosto de 2017, com quitação prevista em 60 parcelas mensais e sucessivas. A medida foi adotada visando à regularização fiscal e previdenciária da obrigação perante a União, em conformidade com a legislação aplicável.

Contagem, 23 de junho de 2026.

Administradores:

Hideraldo Henrique Silva
Diretor Presidente
CPF [redacted]-00

Sheldon Geraldo de Almeida
Diretor Financeiro
CPF [redacted]-75

Felipe Rodrigues Ávila
Diretor Técnico Operacional
CPF [redacted]12

Luly Lima Rodrigues da Silva
Gestor Departamento Financeiro
CRC/MG [redacted]O-3

Júlio Cesar Pedrosa
CRC/MG [redacted]O-8
Contador CPF [redacted]68